



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador

CORRESPONDENCIA

Recebido em

27, 03, 92

17.00 horas

Antônio...

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 044/92

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honoriária de Ubá ao **Desembargador José Fernandes Filho** e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Desembargador José Fernandes Filho, nos termos da Lei Municipal nº 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de Cidadão Honorário de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Vereador Lincoln Rodrigues Costa**", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de março de 1992.

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

Arquivado por estar em desacordo com o limite estabelecido pela Lei Municipal 864.

Uba - MG, 11/04/92.

Willian Fernandes Cabral
Vereador Willian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição da República Federativa do Brasil" (Art. 1º, parágrafo único)

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2341

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621